

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital
EDITAL N. 040, de 08 de novembro de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O 17º CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 17º Curso de Operações de Choque.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 17º Curso de Operações de Choque, categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas, sendo:

- 18 (dezoito) vagas para Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás lotados do 2º ao 19º CRPM, sendo 01 (uma) vaga por CRPM;
- 05 (cinco) vagas para Tenentes da PMGO que não estejam lotados no 1º CRPM;
- 03 (três) vagas para policiais militares lotados no Comando de Operações do Cerrado até o posto de Tenente;
- 07 (sete) vagas para policiais militares lotados no CME;
- 08 (oito) vagas para as demais Forças de Segurança Pública estaduais, federais ou internacionais que tenham relação de reciprocidade com a PMGO.

1.2 - As vagas destinadas às Corporações Coirmãs serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente deverão ser encaminhados ao Comando Geral e Comando do Batalhão de Choque, até a data do resultado final.

1.3 - Os policiais militares já lotados no BPMChoque e na 33ª CIPM/CPChoque, não possuidores do Curso de Operações de Choque, terão asseguradas vagas para frequentarem o curso, desde que cumpram as exigências para a matrícula.

1.4 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 430 (quatrocentos e trinta) horas/aula, com início previsto para o dia 24/01/2022, com duração de 08 (oito) semanas.

1.5 - As inscrições serão realizadas no Batalhão de Operações de Choque (BPMCHOQUE) de Goiânia/GO. Para efetivar a inscrição, preencher os seguintes pré-requisitos:

1. Ter no máximo 38 anos de idade até o último dia de inscrição;
2. Ser 1º Tenente, 2º Tenente ou Praça da PMGO;
3. Estar classificado no mínimo no “Bom Comportamento”, para Praças;
4. Não estar *sub judice* ou cumprindo pena por crimes e/ou transgressões disciplinares que atentem contra a honra, a moral e o pundonor policial militar.

5. Estar apto na Avaliação Médica realizada pela Junta Central de Saúde da PMGO;
6. Estar apto no Teste de Aptidão Física - TAF;
7. Estar apto no THE (Teste de Habilidades Específicas);
8. Atender aos requisitos da entrevista com os Oficiais do BPMChoque;

1.6 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do Batalhão de Choque.

1.7 - O candidato deverá informar seu Comandante sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.8 - A qualquer tempo, durante o curso, a Coordenação poderá submeter o aluno a exames clínicos e/ou laboratoriais, com o escopo de aferir a saúde física e mental do discente.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 17º Curso de Operações de Choque constará de seis etapas:

1. Inscrição de candidatos;
2. Avaliação Médica pela JCS da PMGO(Eliminatório) ;
3. Estar apto no Teste de Aptidão Física (Eliminatório)
4. Avaliação Psicológica (eliminatório);
5. THE -Teste de Habilidades Específicas (eliminatório);
6. Entrevista – (eliminatório e classificatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A fase do THE será de responsabilidade do Batalhão de Choque.

2.4 - O candidato deve estar ciente que, ao término do curso, deverá permanecer lotado no Batalhão de Choque por um período mínimo de 2 (dois) anos.

2.5 - A seleção para o presente curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.6 - O Comando do Batalhão de Choque fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 17º Curso de Operações de Choque, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.7 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.8 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.9 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante da Academia de Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.10 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista.

2.11 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.12 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Gestão e Finanças, Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral.

2.13 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica" e "THE (Teste de Habilidades Específicas)", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3.

2.14 - Os Comandantes do CME e do Batalhão de Choque deverão observar e seguir as orientações, em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), na Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme Portaria nº 14439, de 01 de março de 2021.

2.15 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia/GO, 08 de novembro de 2021.

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições	09 a 19/11/2021	BPMCHOQUE

2. Avaliação Médica - JCS-	23 a 25/11/2021	HPM
3. Resultado da Avaliação Médica	26/11/2021	Site PMGO
4. Recurso da Avaliação Médica	29/11/2021 (somente no período matutino)	HPM
5. Resultado do Recurso da Avaliação Médica e Convocação para o TAF	30/11/2021	Site PMGO
6. Aplicação do TAF	02 e 03/12/2021	CAPM
7. Resultado do TAF	06/12/2021	site PMGO
8. Recurso do TAF	07/12/2021	HPM
9. Realização do TAF de recurso	08/12/2021	CAPM
10. Publicação da Ata definitiva do TAF	08/12/2021	site PMGO
11. THE	10 e 13/12/2021	BPMCHOQUE
12. Resultado do THE	14/12/2021	site PMGO
13. Recurso do THE	15/12/2021	SRH/3/BPMCHOQUE
14. Avaliação Psicológica	20 a 23/12/2021	CAPM
15. Resultado do Avaliação Psicológica	17/01/2022	SRH/3
16. Recurso da Avaliação Psicológica	18/01/2022	SRH/3
17. Entrevista	20 e 21/01/2022	BPMCHOQUE
18. Resultado Final - Aptos	24/01/2022	SRH/3
18. Início de Curso	25/01/2022	BPMCHOQUE

	(Previsão)	
19. Conclusão do Curso	25/03/2022 (Previsão)	CHOQUE

ANEXO II

T.H.E. (TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS)

1 - Corrida rústica Distância obrigatória de 5 (cinco) km com meia farda, desequipado, em até 32 minutos.

Local: Autódromo Internacional de Goiânia.

2 - Apneia Dinâmica Deslocamento submerso de 25 (vinte e cinco) metros, (traje de banho).

Local: Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM

3 - Barra Fixa Execução de 07 (sete) repetições completas, posição PRONADA.

Local: Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM

4 - Flexão de Braço Execução de 40 (quarenta) repetições no tempo máximo de 1 minuto e 30 segundos.

Local: Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH/3: Av. Anhanguera nº 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-000 - Goiânia - GO - Fone: 62 - 99953-1211

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

BPM CHOQUE (Batalhão de Choque): Rua 1142 com Sebastião Fleury, Setor Marista, Goiânia-GO, Fone 3201-1690.

33ª CIPM (CIA CHOQUE): Av. Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial, s/nº, Módulo Policial, Bairro Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás-GO - CEP: 72.870-354 Fone: (61) 3669-2213

Goiânia/GO, 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 08/11/2021, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024506975** e o código CRC **3A6F8E8B**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO
- 99953-1211 // 3201-1453



Referência: Processo nº 202100002119324



SEI 000024506975